



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 361/2013

SÚMULA: Altera os anexos I e II do PPA 2010/2013 e o Anexo I da LDO 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – PPA COMPLETO Metas e Prioridades, o Anexo II – RECEITAS DETALHADAS do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

§ 1º - A alteração citada no artigo 1º trata-se da Inclusão do aumento de metas para : Programa 14 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, através do projeto 1081 – no valor de R\$ 4.500,00, que visa atender a devolução de saldo remanescente de convenio de calçadas; Programa 10 – SAÚDE É VIDA, através do projeto 1082 – no valor de R\$ 32.000,00, que visa atender a devolução de saldo remanescente de convenio de reforma do Prédio do Hospital e do projeto 1083 – no valor de R\$ 25.000,00, que visa atender a aquisição de 01 veiculo para o Departamento de Saúde utilizando recursos de alienação, sendo aplicáveis ao PPA Exercício 2013.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – LDO SIMPLIFICADO Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

§ 1º - A alteração citada no artigo 2º trata-se da Inclusão do aumento de metas para : Programa 14 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, através do projeto 1081 – no valor de R\$ 4.500,00, que visa atender a devolução de saldo remanescente de convenio de calçadas; Programa 10 – SAÚDE É VIDA, através do projeto 1082 – no valor de R\$ 32.000,00, que visa atender a devolução de saldo remanescente de convenio de reforma do Prédio do Hospital e do projeto 1083 – no valor de R\$ 25.000,00, que visa atender a aquisição de 01 veiculo para o Departamento de Saúde utilizando recursos de alienação, sendo aplicáveis á LDO Exercício 2013.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de Novembro de 2013.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal